

PORTARIA Nº 300, DE 29 DE ABRIL DE 2.020.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 1582/2.020, o afastamento sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora MARIA CAROLINA SPECHOTO DAHER - portadora do Registro Geral n.º 23.151.336-7 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O afastamento ora postulado e deferido pela autoridade competente irá perdurar pelo período de 04 de Maio de 2.020 até o dia 04 de Maio de 2.022, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2.012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Abril de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo